



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2024.

“Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SIQUEIRA
CAMPOS – A.A.S.C.”**

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí/ES o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação Agrícola Siqueira Campos-A.A.S.C**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 04/553.440/0001-27, com sede no Sítio Córrego do Rodrigues, s/n, Sítio Oásis, Zona Rural, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de novembro de 2024.

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 025/2024.

JUSTIFICATIVA

A **Associação Agrícola Siqueira Campos-A.A.S.C**, sediado no Sítio Córrego do Rodrigues, s/n, Sítio Oásis, Zona Rural, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental sem fins econômicos, fundada em 25 de junho de 2001, na Cidade de Guaçuí/ES, cujo objetivo é a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agrícolas e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Dedica-se ainda em viabilizar o transporte, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência e outros serviços necessários à produção e servir de assessora ou representante dos associados na comercialização de insumos na produção, bem como realizar atividades de cunho social e cultural e participar de campanhas que promovem ações de cidadania e direitos humanos, paz e democracia, ética e outros valores universais, desenvolvendo ações sem discriminações.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da agricultura, vez que a Associação Agrícola é uma estratégia de desenvolvimento rural e pode ajudar os associados a conseguir melhor eficiência produtiva, por meio de capacitação e assistência, incorporando melhor gerenciamento econômico e financeiro da atividade agrícola, bem como proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental, para um desenvolvimento local equilibrado e sustentável sendo de suma importância declarar de utilidade pública a Associação Agrícola Siqueira Campos-A.A.S.C, portanto conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí/ES espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador